



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

Acordo de Empréstimo 9651-BR

Projeto: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II – PILARES II

UCP/PILARES II: Unidade de Coordenação do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II – PILARE II

Nos termos do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial (edição novembro, 2020) comunica-se a intenção de realizar a **contratação direta** da seguinte Empresa:

- **Nome da Empresa:** POLVO LAB CRIATIVO DE IMPACTO LTDA
- **Objeto da contratação:** O objetivo da contratação é a prestação de serviços especializados de comunicação visual e audiovisual, abrangendo o desenvolvimento de projeto gráfico, revisão, diagramação, publicação de revista eletrônica, além da produção de conteúdos digitais e audiovisuais, para o Estado do Piauí no âmbito do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.
- **Justificativa para contratação direta:**

Apresente Contratação Direta da empresa Polvo Lab Criativo de Impacto Ltda. para a prestação de serviços técnicos especializados de comunicação visual e audiovisual constitui a medida administrativa que melhor atende ao interesse público e às diretrizes do Projeto Pilares II, imprime eficiência em tempo e recurso dedicados.

A decisão fundamenta-se estritamente na Seção 6.4.2 do Manual Operativo do Projeto (MOP) e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, Seção VI, Parágrafo 6.9, alínea "c", restando demonstrado que o valor da contratação é pouco expressivo e o nível de risco é baixo, conforme previamente convencionado no Plano de Aquisições do Projeto. A escolha da referida empresa assegura otimização processual.

Confirmada a razoabilidade dos preços nos termos do Parágrafo 6.10 do Regulamento, ratifica-se que esta contratação cumpre os princípios da economicidade e do *Value for Money*, garantindo que o investimento realizado no diagnóstico anterior seja efetivamente convertido em instrumentos de comunicação estratégica para o Estado do Piauí com o menor impacto administrativo possível.

- **Valor estimado:** R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), a serem financiados com recursos do empréstimo do Banco Mundial.

Este aviso tem como finalidade garantir a devida transparência no processo de contratação, conforme disposto no Regulamento de Aquisições do BIRD.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2026.
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
CEL/PILARES II